



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2024

RESULTADO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA

LCPAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
(CNPJ: 18.153.504/0001-07)

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa **LCPAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** constatou-se que foram atendidos os requisitos de habilitação fiscal e trabalhista.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	18.153.504/0001-07	DUNS®:	903120287
Razão Social:	LCPAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	08/08/2024
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	07/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/09/2024
Receita Municipal	Validade:	13/12/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 11.2 do edital, a partir do objeto social constante da Cláusula Terceira da 2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE LCPAR IMORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME (documento 2 ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA.pdf), em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e a atividade preponderante da licitante.

3 <i>Item exclusivo</i>	Bateria tracionária para paleteira elétrica
---------------------------------------	--

4642-7/02 Comércio atacadista de equipamentos de proteção, segurança e produtos de sinalização viária, importação e exportação;

4649-4/99 Comércio atacadista de artigos esportivos;

4649-4/01 Comércio atacadista de eletrodomésticos;

4669-9/99 Comércio atacadista de baterias, geradores e luz de emergência;

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 11.9 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que a empresa não se encontra impedida de licitar com a Administração Pública Federal.

Ademais, a única sócia da empresa (Sra. ANA PAULA VASCONCELLOS MAINGUE) não é servidora do Senado Federal, de acordo com consulta empreendida por meio do link:

https://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova_consulta.asp

2. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 11.3.2 do edital, e com fundamento nos itens 11.2 e 11.3 do edital, a pregoeira extraiu do SICAF da licitante o balanço patrimonial do exercício financeiro de 2023, registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Tal documento foi suficiente para comprovar a exigência de patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta (R\$ 27.600,00), isto é, R\$ 2.760,00, nos termos da alínea “a.1”:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

INDICADORES CONTÁBEIS	2023	2022
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 250.396,11	R\$ 238.627,76
CAPITAL SOCIAL	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 162.396,11	R\$ 150.627,76
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 162.396,11	R\$ 150.627,76
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 162.396,11	R\$ 150.627,76

Foi apresentada, também, CERTIDÃO NEGATIVA, emitida pela COMARCA DE CURITIBA, em 06/05/2024, certificando que “*revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra LCPAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA*”.

3. ME/EPP:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 7.3 do edital e o porte da empresa PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA ser ME/EPP, verificou-se, no Portal da Transparência do Governo Federal, que o somatório de ordens bancárias recebidas pela licitante, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data de abertura do certame, **não extrapola** o limite máximo previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, isto é, 4.800.000,00.

Também foi verificado que o somatório dos contratos vigentes no ano-calendário de realização da licitação, até o dia anterior ao da data de abertura do certame, **não extrapola** o limite máximo previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise desta pregoeira, conclui-se que a empresa **LCPAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº **90069/2024**.

Senado Federal, 28 de junho de 2024.

PAULA PARENTE CANTUÁRIA RAMOS
Pregoeira